



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Sexta-feira • 26 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3212

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

**Termos Aditivos ..... 02 a 05**



## Termos Aditivos



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

### ADITAMENTO Nº 058/2022

#### **1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA E A EMPRESA ADEQUAR ENGENHARIA LTDA – ME.**

**O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA(BA)**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ADEQUAR ENGENHARIA LTDA – ME**, CNPJ Nº 35.446.613/0001-31, empresa sediada no Povoado Lagoa do Boi, na cidade de Vitória de Conquista, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SRA. THAYANA JESICA ROCHA SILVA MORAES**, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 11.947.703-39 SSP BA e CPF nº 035.788.425-67, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Boi, S/N, Rural, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital Tomada de Preço nº 003/2021, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 172/2021 firmado em 07 de dezembro de 2021, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2021, processo administrativo nº 085/2021, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

**1.2.** O presente aditamento faz-se necessário tendo a necessidade de acréscimo de serviços/obra à construção da Praça do Hospital, por consequência de uma Meta Física realizada com o objetivo de alterar a dimensão e quantitativo de Meio-fio listado em planilha, que durante a execução dos serviços de escavação e regularização do convênio, ao conferir todos os itens listados na planilha orçamentária licitada, observou-se que a praça estaria com divergência na contabilização de meios-fios, item fundamental para execução adequada da obra, que é objeto da contratação oriunda da TP 003/2021 para execução de obra de construção da Praça do Hospital, Município de Condeúba-Bahia, com recursos do Convênio nº 014/2021 celebrado com a CONDER.

**1.3.** A alteração objeto deste aditivo possui previsão na cláusula décima do Contrato Administrativo nº 172/2021.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

**1.4.** O presente termo aditivo é firmado de conformidade com o artigo 65 § 1º e artigo 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** A Cláusula Quinta, item 5.1 do mencionado contrato, fica aditada em um percentual estimado de 4,00% (quatro por cento) do valor inicial do contrato, importando este aditamento no valor de R\$ 18.036,27 (dezoito mil, trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

**2.2.** O valor total do contrato passa a ser de R\$ 468.685,08 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

**2.3.** A modificação do presente aditivo atinge **EXCLUSIVAMENTE** os itens indicados na subcláusula 1.2, sendo mantido o quantitativo dos demais itens que não sofreram alteração.

**2.4.** O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 172/2021 de execução de obra de construção da Praça do Hospital, Município de Condeúba-Bahia, com recursos do Convênio nº 014/2021 celebrado com a CONDER, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

**2.5.** A dotação orçamentária que suportará as despesas é a: Unidade Orçamentária: 030801- Secretaria de obras e serviços urbanos e infraestrutura; Projeto/Atividade: 1.020- Construção de Praças; Elemento de Despesa: 44.90.51.00- Obras e instalações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

**4.1.** As partes elegem o Foro da Cidade de Condeúba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

**4.2.** E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Condeúba-Bahia, 25 de agosto de 2022.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

**SILVAN BALEIRO DE SOUSA**  
P/PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

---

**ADEQUAR ENGENHARIA LTDA – ME**  
EMPRESA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF:



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212  
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

---

### **RESUMO DE TERMO ADITIVO DE VALOR**

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 058/2022, oriundo do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 172/2021, firmado em 07/12/2021, com fulcro no arts. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Contratado: ADEQUAR ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ Nº 35.446.613/0001-31. Objeto: acréscimo de percentual de 4,00% (quatro por cento) ao Contrato Administrativo nº 172/2021 de execução de obra de construção da Praça do Hospital, Município de Condeúba-Bahia, com recursos do Convênio nº 014/2021 celebrado com a CONDER. Valor do Aditivo: R\$ 18.036,27 (dezoito mil, trinta e seis reais e vinte e sete centavos). Valor Total do Contrato pós Aditamento: R\$ 468.685,08 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 030801- Secretaria de obras e serviços urbanos e infraestrutura; Projeto/Atividade: 1.020- Construção de Praças; Elemento de Despesa: 44.90.51.00- Obras e instalações. Assinatura: 25/08/2022. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, CONTRATANTE; THAYANA JESICA ROCHA SILVA MORAES, ADEQUAR ENGENHARIA LTDA – ME, CONTRATADA